

AS DROGAS COMO FATOR DE RISCO: RELAÇÕES ENTRE USO DE DROGAS E ATOS INFRAACIONAIS EM ADOLESCENTES

THE DRUGS AS A RISK FACTOR: RELATIONS BETWEEN THE DRUGS USE AND INFRACTION IN ADOLESCENTS

Marina Regina Barcellos Ferreira. Assistente Social, Psicóloga, Socioeducadora, formanda do curso de Especialização: Sociedade, Violência e Juventude em Risco da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS).

Resumo: O estudo objetiva buscar subsídios técnico-científicos consistentes e específicos na área da infância e juventude no sentido de melhor compreender o fenômeno das drogas e a forma como a literatura tem avançado na compreensão deste problema e seus possíveis enfrentamentos. Os temas desenvolvidos compreendem uma série de abordagens, incluindo a infância, a adolescência, o contexto familiar do adolescente, o fenômeno da violência, o uso e abuso de drogas e o ato infracional. No final procura-se ampliar reflexões no sentido da atenção aos jovens para que consigam desvincularem-se das drogas, da criminalidade e privação de liberdade, a fim de buscarem novas experiências, vivências subjetivas e particulares que remetam a atitudes de auto-cuidado, vinculando-se a projetos de vida e perspectivas de futuro.

Palavras-chave: Drogas, adolescentes, ato infracional.

Abstract: The study looks to get technical-scientific subsidy consistent and specific in the adolescence and child area in the meaning of a better understanding of the drugs phenomenon and the way how the literature have been advanced in comprehension of the problem and their possible clashes. The developed themes understand a series of approaches, includes the childhood, the adolescence, the familiar context of a teenager, issue of violence, drugs use and abuse and the infraction. In the end, it looks to amplify reflections in the meaning of the attention to adolescence so they can become disentailed of drugs, criminality and freedom privation, in order to look for new experiences, private and subjective manners that remit for a self-caution attitude, entail they to a new life's projects and future perspective.

Keywords: Drugs, teenagers, infraction.

Introdução

Pelo discurso cotidiano sabe-se que uma grande faixa da população jovem vem fazendo experiências com o uso de substâncias psicoativas precocemente, que pelo senso comum são conhecidas como “drogas”. A tendência social de colocar a culpa dos atos destrutivos do adolescente no objeto-droga torna-se bastante preocupante, pois fecham-se portas para questionamentos mais profundos a cerca do fenômeno. E, neste sentido, a condição de uso ou dependência passa a ser vista de forma exterior ao adolescente, deixando-se de tratar a sua subjetividade para entender que desejo, que busca é essa que leva crianças e adolescentes a este caminho, em geral muito destrutivo.

Este estudo objetiva buscar subsídios técnico-científicos consistentes e específicos na área da infância e juventude no sentido de melhor compreender o fenômeno das drogas e a forma como a literatura tem avançado na compreensão deste problema e seus possíveis enfrentamentos.

Os temas desenvolvidos aqui compreendem uma série de abordagens, incluindo a infância, a adolescência, o contexto familiar do adolescente, o fenômeno da violência, o uso e abuso de drogas e o ato infracional.

No final, procura-se ampliar reflexões no sentido da atenção aos jovens para que consigam desvincularem-se das drogas, da criminalidade e privação de liberdade, a fim de buscarem novas experiências, vivências subjetivas e particulares que remetam a atitudes de auto-cuidado, vinculando-se a projetos de vida e perspectivas de futuro.

A agressividade, impulsividade e o vazio interior são sentimentos que fazem parte do desenvolvimento do adolescente e que se agravam pela própria depressão inerente à “crise normal da adolescência”. Aberastury et Knobel (1981). Estudiosos como Levisky (1997) ainda afirmam que essa etapa do desenvolvimento propicia ao adolescente um terreno fértil para o uso de drogas, que se inicia com o uso de álcool, abertamente consumido pela população juvenil e validado de uma forma geral pela sociedade. Sucede-se, assim, o consumo da maconha, cocaína e “crack”, substâncias de fácil acesso a todos os grupos sociais. O aumento desta demanda de usuários permanece uma constante ameaça de rupturas das relações intra, inter e transsubjetivas. Essas quebras representam uma função de vulnerabilidade egóica, que segundo Levisky (1997), quando exacerbadas pelas situações traumáticas ocasionais ou cumulativas e não cuidadas ou prevenidas ao longo do tempo. Tendências de traumas, dando continuidade ao autor, podem ocorrer levando a cristalização dos atos, comportamentos

e do funcionamento mental dos adolescentes por conta das fragilidades ocorridas no período de desenvolvimento e formação de sua identidade.

Qualquer que seja o tipo de vulnerabilidade em que se encontre o jovem, e que não seja detectada e tratada de forma segura, pode acarretar muitos transtornos e ser prejudicial à saúde, principalmente daqueles adolescentes que fazem uso de drogas e se encontram em conflito com a lei, tendo sido privados de liberdade.

Encontram-se diferenciações entre adolescentes drogaditos e aqueles que cometem delitos graves, existindo situações de co-dependência entre as diferenciações. Quando ocorre situação de co-dependência na adolescência, significa que o fator de risco é maior, comprometendo a saúde, o desenvolvimento pessoal e social do jovem, neste período preparatório e singular da sua vida para uma adultez madura.

Breve revisão da literatura: Infância, Adolescência, Família, Violência

Infância

O período de infância e adolescência é diretamente marcado por influências vivenciadas pela criança no ambiente familiar. Todavia, sabe-se que a infância transcorre sem que se cuide ou observe essa grande influência do grupo familiar.

No histórico da infância na Idade Média, conforme pesquisas e estudos, não existia o conceito de infância. Cordioli (1998) refere que as crianças eram percebidas como adultos em miniatura. Os estudos começaram no séc. XX, surgindo assim suas características específicas estudadas até hoje. No pós II Guerra Mundial o desenvolvimento da concepção da própria infância evolui, surgindo a noção de defesa dos direitos da criança.

Assim, a criança não mais poderia ser percebida no mundo adulto como mero objeto. A criança passou, então, a ser compreendida e identificada como sujeito, que exige uma proteção especializada por encontrar-se em processo de desenvolvimento. Para Damázio (1991) a criança requer cuidados específicos, depende de um adulto para sobreviver, mas não pode ser considerada um ser inferior, sem vontades ou anseios, ou ainda representar alguém sempre disponível para satisfazer o desejo dos adultos.

Refere Freud (1996) a importância da infância, defendendo o princípio básico, nesta etapa da vida: a formação do psiquismo. Mostra que a mente humana não é algo previamente dado, mas uma estrutura construída na infância, através de cuidados

especiais e de estabelecimento de vínculos afetivos e emocionais ao longo do processo de formação da personalidade.

É essencial para Winnicott (1966), encarar a criança como um ser humano que começa com todos os sentimentos intensos, embora sua relação com o mundo esteja apenas principiando. As pessoas adotam toda espécie de recursos para recuperar os sentimentos que pertencem a sua própria infância, sentimentos esses que são valiosos porque são sumamente intensos. Partindo deste pressuposto, pensa-se na infância como um processo gradual de formação. Essa formação é construída pouco a pouco, através de inumeráveis experiências boas e ruins. “Bom” significa satisfatório o bastante para que se possa dizer, assim, que a necessidade ou impulso foi atendido e justificado. Essas experiências são comparadas em confronto com as más experiências, sendo “mau” a palavra usada quando a cólera, o ódio e a dúvida surgem, como é inevitável que suceda. Todo ser humano precisa encontrar um lugar de onde operar e a partir do qual construa seu eu.

Acrescenta Klein (1975), que na primeira infância, como na puberdade, existe um grande predomínio das emoções, do inconsciente e de uma rica vida imaginativa. Afirma que a fantasia pode ser considerada como o representante psíquico ou o correlato mental, a expressão mental dos instintos.

A criança, desde seu nascimento, passa por um processo progressivo de desenvolvimento até chegar à adolescência. Hoje, perante as normas legais e tomando como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), considera-se criança como a pessoa com até 12 anos incompletos e o adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade incompletos.

Adolescência

Entende-se por adolecer a palavra que vem do latim, *adolescere* - o crescer, engrossar, tornar-se maior. A adolescência, para Aberastury (1981), é uma etapa da vida durante a qual o indivíduo procura estabelecer sua identidade adulta, apoiando-se nas primeiras relações objeto-parentais internalizadas e na realidade que o meio social lhe oferece, mediante o uso dos elementos biofísicos em desenvolvimento à sua disposição e que por sua vez tendem à estabilidade da personalidade num plano genital, o que só é possível quando consegue o luto pela identidade infantil.

A personalidade para Piaget (1980) começa a se formar no final da infância, entre 8 e 12 anos, com a organização autônoma das regras, dos valores, e a afirmação da

vontade. Esses aspectos também influenciam os conteúdos afetivo-emocionais e esse conjunto leva ao sistema único e pessoal que vai se exteriorizar na forma de estar no mundo. Neste período, o adolescente vai se tornando socialmente produtivo até entrar na vida adulta.

A adolescência para Selosse (1997) é a transição entre a dependência infantil e a autonomia adulta, caracterizada por transações afetivas relacionais, sociocognitivas, sexuais, identitárias e normativas, de lutos e desilusões, de prazer e gozo, as quais não ocorrem sem angústia ou conflitos.

Ainda, deve ser considerada segundo Fischman (1996), como uma transformação social, mais do que biológica, de modo que, ao se tratar de dificuldades associadas aos adolescentes, passe a ser a única forma de pensamento capaz de conceituar os problemas e melhorar as possibilidades de um tratamento efetivo.

As abordagens sistêmica e psicossocial para Colle (1996/2001) não caracterizam a adolescência como um período único e inerente ao indivíduo, mas como um processo que ocorre em um dado momento, determinado na existência do sistema sócio-familiar, permitindo que haja uma desestigmatização do adolescente.

Segundo Baumkarten (2001), a adolescência é permeada por momentos de mal-estar (depressão, sentimentos de perda, de abandono, de angústia, escolha de identidade), justamente por ser um período de constantes transformações. Os sintomas da adolescência, as condutas de risco (suicídio, transgressões, anorexia, bulimia, uso de drogas) surgem em função da capacidade de se conseguir enfrentar ou não esse mal-estar. Caso não encontre formas “saudáveis” de enfrentá-lo, o adolescente pode passar por um sofrimento intenso, marcado pela impossibilidade de se comunicar, a não ser pela somatização ou passagem ao ato. Nesse sentido é importante destacar a importância das relações de apego e segurança que são necessárias ao desenvolvimento emocional e a construção da identidade e que serão fundamentais nesse momento de crise adolescente.

“Os sintomas dos adolescentes são testemunhas do seu sofrimento, da sua vontade e simultaneamente da sua impotência para curar os sistemas relacionais” (Colle, 1996/2001, p. 196). Nesse sentido, a “transgressão” das normas é a forma encontrada pelo jovem de se comunicar com o outro; de denunciar um sofrimento coletivo; é mais um pedido de ajuda que uma afirmação em si.

Portanto, o conceito de adolescência aqui é ampliado e contextualizado na relação. Ao direcionarmos nossa atenção ao estudo de questões que têm uma forte

marca social, como é o caso da drogadição e da prática de atos infracionais na adolescência, segundo Sudbrack et Carreiro (2001), não podemos negligenciar o contexto local, global e as diferentes situações que dão emergência a essas questões.

Contexto Familiar

As autoras Feijó et Assis (2004) realizaram pesquisa através de entrevistas com o núcleo familiar de 61 jovens infratores do sexo masculino que cometeram atos infracionais graves e que estavam cumprindo medidas socioeducativas em instituições do Rio de Janeiro e de Recife, em 1997. A pesquisa constatou a fragilidade da maioria das famílias dos entrevistados, que experimentam uma condição de pobreza e exclusão social, ficando isoladas do amparo social. A situação da união familiar não era estável e um número importante de jovens não tiveram os cuidados iniciais realizados pela mãe, seja por trabalho ou pela falta de interesse e afeto pelo filho. Geralmente, eram deixados com familiares – irmãos mais velhos, avós, ou tias – e poucos jovens foram deixados em creches ou com pessoas da família. Estas crianças ficavam nas ruas brincando e envolvendo-se em atividades ilícitas enquanto a mãe estava fora de casa. Vale ressaltar que parcela significativa dos adolescentes infratores usuários de drogas que foram pesquisados não frequentava a escola, somando 42%. Essa circunstância de vida é cientificamente reconhecida como fator de risco associado ao uso de drogas, além de contribuir no processo de marginalidade social dos adolescentes, levando-os a situações de indigência e a outras estratégias próprias de sobrevivência, que incluem a prática de atos infracionais. Assis e Constantino (2005) e Feijó e Assis (2004) destacam que nas famílias dos adolescentes que cometeram ato infracional encontra-se uma família vulnerável que vive com dificuldades econômicas, emocionais, violência e fragilidade dos vínculos. Nesse contexto frequentemente os pais não se constituem em referência identificatória para os filhos, devido a sua fragilidade, sua ausência ou mesmo seu envolvimento com álcool e drogas. (Arpini; Quintana e Gonçalves, 2010). A presença de álcool e drogas é apontada pelos adolescentes como um dos grandes vilões dos episódios de violência intra-familiar, ampliando a vulnerabilidade da família.

Com as transformações do mundo moderno, a literatura traz também muitas contribuições sobre as mudanças nas concepções sociais de famílias. Inicialmente, a família era vista a partir da base biológica de reprodução: pai, mãe e filhos, consagrando a família como a célula viva da sociedade. A família seria o esteio para a formação das crianças e adolescentes. Garcia (2002) refere que a família é o primeiro núcleo de

socialização da criança e é nesse espaço que o adulto transmite os conceitos socioculturais do meio em que vive, introduzindo valores, normas, condutas, hábitos, direitos, deveres para esse ser em formação.

Atualmente, novos arranjos familiares vêm sendo constituídos além das famílias monoparentais. Assim, surgem outros modelos de família que segundo Calderon e Guimarães (1994) são as famílias com base em uniões livres, sem casamento civil e religioso. Famílias monoparentais com chefia feminina, decorrentes de diversas situações: divórcio, separação e/ ou abandono do componente masculino, mães adolescentes solteiras que assumem seus filhos, mulheres que decidem ter filhos dentro do que é conhecido como a “produção independente”, ou seja, sem o casamento e o convívio com o pai da criança. Também existem famílias formadas por casais homossexuais, entre os quais, além de morarem juntos, assumem os cuidados e/ou a guarda de um filho de relacionamento anterior, parente ou uma criança em estado de abandono. Existem ainda famílias formadas por pessoas convivendo no mesmo espaço sem vínculos de aliança ou consangüinidade, mas com ligações afetivas de mútua dependência e responsabilidade.

Conforme revisão de literatura Gallo e Williams (2005) apontam que, entre os fatores de risco para a conduta infracional, está a violência na família e a pobreza. Já afirmam Feijó e Assis (2004) que a família (do adolescente infrator) e suas vulnerabilidades têm sido pouco estudadas no seu relacionamento com a delinquência, principalmente em nível nacional.

Outros dados sócio demográficos investigados nos estudos de Feijó e Assis, (2004) revelaram que a maior parte da população era do sexo masculino, na faixa etária entre 16 e 17 anos e de cor branca. Praticamente mais de 50% não trabalhava e metade deles não estudava, sendo o grau de escolaridade correspondente ao do fundamental incompleto, o que denota alta defasagem escolar para essa faixa etária. A maioria vivia com sua família, embora tenha sido possível apurar indicativos de negligência ou omissão parental, ilustrado com o não comparecimento destes nas diferentes fases de apuração de ato infracional. As ocorrências infracionais mais praticadas foram o porte e tráfico de drogas, seguidas dos delitos contra o patrimônio, geralmente praticados com maior frequência no turno da tarde e na companhia de outros adolescentes. O estudo também revelou que entre os 120 adolescentes usuários de drogas apenas 22% (26) já havia frequentado algum programa de tratamento relativo ao consumo de drogas; outros 22% (26) nunca haviam se submetido e para 56% não constava qualquer informação

registrada. Ainda, 52% (62) deles já contava com registro de outras práticas infracionais. É importante destacar ainda, uma parcela reduzida da amostra dos adolescentes usuários de drogas recebeu medidas protetivas, apenas 28% deles. Desses, 23 (31%) em sede de remissão pelo membro do Ministério Público e 11 (18%) na fase judicial.

Assim, para propiciar ao adolescente uma passagem tranquila por essa fase sabe-se que as construções sociais tem um papel muito importante como, por exemplo: a família, a escola e o grupo de pares. Mas estudos indicam que as experiências do uso indiscriminado de drogas pelos adolescentes ultrapassam as classes sociais e as territorialidades sinalizando assim um marco socializador comum entre a população jovem na contemporaneidade.

Vale lembrar que o uso de drogas é associado a situações prazerosas e, portanto, uma abordagem moralista ou somente repressiva não resolverá a questão. Nesse sentido, as práticas judiciais precisam ultrapassar a cultura menorista e meramente penalista, a fim de garantir o direito ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Segundo as autoras do estudo, através dos dados, pode-se constatar ao menos duas deficiências importantes: a carência no Estado de políticas públicas e programas de atenção aos usuários de drogas e a insuficiente atenção do Sistema de Justiça com a condição peculiar do adolescente.

O fenômeno da violência

Para melhor compreensão da violência, citaremos algumas formas de abusos cometidos contra a criança e o adolescente no âmbito familiar, como a negligência e o abandono, que caracterizam as omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais), quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. A negligência para Deslandes (1994) pode ser entendida como privar a criança de algo que ela necessita, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão em termos de cuidados básicos como privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra inclemências (frio, calor). É necessário ressaltar que esse abuso é de complexa identificação, já que é difícil distinguir entre as privações socioeconômicas e a atuação voluntária dos responsáveis.

Sabe-se que atos de violência acontecem em diversas modalidades e se fazem presentes em qualquer grupo social, principalmente quando adentra no campo da violência doméstica. Pode-se inferir que a violência doméstica é uma situação complexa e até mesmo antagônica, visto que o núcleo familiar que deveria acolher e cuidar da criança (pois a mesma tem direito a convivência familiar) é o mesmo onde ocorre a violência contra essa criança. Comumente, tomamos conhecimento de familiares que costumam descarregar suas inseguranças, insucessos e frustrações em seus filhos, sendo que essas situações se tornam agravantes pela incidência maior de violência, quanto mais tenra idade tiver a criança. Podemos confrontar essa situação de violência citando pesquisa da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA (2000) que segundo seus dados nos diz que a faixa etária mais vitimizada (abuso físico, abuso sexual, abuso psicológico, negligência e outros) apresentando índices de 43% é a de 0 a 5 anos de idade, enquanto que 25% estão entre 6 a 10 anos, 19% têm de 11 a 15 anos e 6% entre 16 e 18 anos, sem dados somam-se 7%.

Diversos autores têm abordado outro aspecto da violência com conotação apenas moral, que tem sido referido como “maus-tratos” que se opõe aos “bons tratos” (maneira cuidadosa e justa que se tem com outra pessoa, seja ela pertencente à família ou não) e que pode ser visto como um problema social muito sério, com uma carga cultural fortíssima, sinônimo de violência social, pois ocorre dentro e fora das famílias. Já a Unicef (2000) configura como maus-tratos todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças ou adolescentes que são capazes de causar dano físico, sexual ou psicológico à criança ou adolescente, implicando de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Outras formas de violências que colocam as crianças e adolescentes em situação de riscos são quando fazem uso da rua como espaço de luta pela vida e/ou de moradia, envolvimento com o uso e tráfico de drogas, vítimas de exploração sexual como prostituição, pornografia e adolescentes em conflito com a lei por práticas de ato infracional.

A banalização da violência como está sendo produzida nos dias de hoje, principalmente através dos meios de comunicação, atraem os jovens para este mundo, ficando os mesmos mais expostos à propostas criminosas. Evidentemente, aquela parcela da população que não tem perspectiva de futuro promissor, pode acabar se

envolvendo com o ato infracional, pois, muitas vezes, enxerga como uma forma mais imediata de ascensão social e de poder. Este ato deve fazer algum sentido para o adolescente. Segundo Levisky (1997) o jovem procura encontrar no discurso social referências para se projetar no futuro, elencando alguém que lhe sirva de suporte identificatório, ou seja, uma necessidade e demanda de amor e de filiação para dar um sentido de vida e de mundo.

O sentido do uso e abuso de drogas e a relação com o ato infracional na adolescência

Nos séculos XX e XXI observa-se que nos estudos sobre a questão do adolescente, o fenômeno das drogas aparece como uma situação comum e independente de classe social. E a população jovem que está sendo comprometida pelo uso da droga e da violência entra para o universo do grupo de risco social à saúde, saúde psíquica e pública.

De acordo com Olivenstein (1985) a droga não é mais simplesmente um produto, mas um fenômeno que não pode ser estudado sem que esteja incluído em todo seu universo relacional. Entende-se como universo relacional conforme Colle (2001) as relações familiares, onde muitas vezes, o comportamento desviante, associal e alienante do adolescente se apresenta como um reforço do elo familiar pela indefinição hierárquica ou confusão de funções e papéis entre os membros do sistema familiar. A autoridade parental em famílias de adolescentes com problemas pelo uso de drogas fica comprometida, apresentando repertório pobre de regras e limites, por exemplo: ordens, advertências ou ameaças vazias.

Citando Espinheira (2002) com relação ao sistema social mais amplo, relaciona o mundo das drogas às redes sociais que organizam sua produção, distribuição e consumo, bem como ao conjunto de crenças, valores, estilos de vida e visões de mundo que expressariam modos particulares de construção social da realidade. Continuando na mesma linha de raciocínio do autor, evidencia-se que o mundo das drogas produz a cultura das drogas; “os grupos em sua singularidade desenvolvem conhecimentos a respeito das drogas que utilizam, compartilhando essas experiências estabelecendo normas e formas de uso”.

Segundo Assis et Constantino (2005), alguns fatores podem ser considerados de risco, como ser do sexo masculino, apresentar determinadas características biológicas e psicológicas, ter danos neurológicos sutis, impulsividade, hiperatividade, precário

controle de frustrações, deficiência de atenção e incapacidade de planejamento e fixação de metas, assim como baixos níveis de inteligência. Ainda segundo essas autoras, situações de negligência e de abandono, pobreza, criminalidade e violência na família, escola, comunidade e sociedade em geral são usuais entre adolescentes privados de liberdade.

De acordo com Winnicott (1966) o ato infracional pode ser descrito como uma conduta antissocial, mas também como um pedido de ajuda do jovem frente à dificuldade de aceitar a fragilidade do grupo familiar. Muitos lares, pais e/ou chefes de família não constituem uma referência para a juventude, já não conseguem manter os vínculos afetivos e de sustento familiar. Os jovens são impulsionados a buscar a dimensão da relação afetiva perdida, a falta de noção do permitido e do proibido. Essa falta gera a impossibilidade da interiorização dessas noções de valores essenciais na formação do indivíduo para configuração de uma vida saudável em sociedade (Assis, 1999; Arpini, Quintana e Gonçalves, 2010). Nesse sentido os autores citados apontam que essa realidade familiar associada a ausência de perspectiva pode fazer com que o universo das drogas se converta numa possibilidade de reconhecimento e visibilidade, na qual encontra uma filiação e a sensação de pertencimento. Todos queremos fazer parte da sociedade e não é diferente com os adolescentes que querem ser acolhidos, integrados, Fraga (2002) chama atenção em relação a este aspecto que quando a inscrição social não se dá pela positividade os sujeitos podem busca-la pela negatividade.

Um estudo realizado por Micheli e Formigoni (2002), na cidade de Barueri (São Paulo), em 32 colégios municipais, com alunos entre 10 e 20 anos, mostrou que a droga mais consumida é o álcool, seguida do tabaco, maconha, inalante e cocaína. Entre os usuários de drogas, 64% tinham mais de 15 anos e a grande maioria vivia em famílias cujos relacionamentos eram conflituosos, o que parece ter alguma relação com o consumo de drogas, visto que 26% deles mostraram ter convívio familiar conflituoso e 62,5% assistiram a brigas constantes entre os pais. Outro dado interessante levantado por essa pesquisa é que 29,5% dos indivíduos afirmaram ter desobedecido às leis ou infringido regras sob efeitos de drogas, 36% já danificaram propriedades de terceiros intencionalmente e 15% efetuaram latrocínio mais de uma vez, dado que se repete sobre diversos aspectos nos demais estudos citados.

Já no V Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas (Carlini et al., 2004) entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de

Ensino nas 27 Capitais Brasileiras chama a atenção de especialistas, autoridades e educadores, pois a idade em que o estudante brasileiro entra em contato com as drogas é entre 10 e 12 anos. Mais de 12% já usaram algum tipo de droga nessa faixa etária.

Também no estudo apresentado por Ferigolo et al. (2004), noticia-se a existência de uma pesquisa anterior, na qual, em dez Estados brasileiros, foram levantados os seguintes dados obtidos junto aos alunos de escolas públicas (ensinos fundamental e médio): 65% dos alunos consomem álcool ocasionalmente; 40%, tabaco 15%, maconha; 13%, inalantes; 8%, ansiolíticos; 7%, anfetaminas e 4,5%, cocaína. A referida pesquisadora, de posse desses dados, efetuou um levantamento similar com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, concluindo que o uso de álcool, maconha, cocaína e solventes é significativamente mais frequente do que o consumo dessas substâncias no grupo de parâmetro. Uma questão relevante em relação a essas duas populações é que, em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, se verifica a alta frequência de uso concomitante de drogas lícitas e ilícitas. A pesquisa demonstrou também que, no grupo de estudo, a idade de início do uso de álcool e tabaco ocorreu antes dos 12 anos; maconha e solventes, antes dos 13, e cocaína, antes de completar 14 anos idades estas inferiores em muito ao grupo de parâmetro.

Outro levantamento realizado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas (Carlini et al., 2006) revelou que, em cinco anos, a ingestão de bebidas alcoólicas aumentou 30% entre jovens de 12 a 17 anos e 25% entre jovens de 18 a 24 anos.

Por outro lado, a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), em parceria com a Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), efetuou uma pesquisa iniciada em 2003 e com desfecho em 2007, na qual se extraiu que os adolescentes participam cada vez mais da estatística do alcoolismo no país e já correspondem a 10% de brasileiros que consomem álcool excessivamente, somando um total de 3,5 milhões de jovens. Em comparação com outros países da América do Sul (Chile, Uruguai, Equador, Venezuela e Paraguai), esse mesmo estudo mostra que a prevalência de uso de qualquer droga psicotrópica é maior no Brasil.

No dia 03 de junho de 2011, conforme publicação no caderno Geral (Zero Hora), foi relatado que o documentário “Quebrando Tabus” apresenta um manifesto com objetivo de mostrar que a política de repressão às drogas fracassou. No momento atual, essa discussão está ganhando o mundo. Quem defende essa bandeira no Brasil é

Fernando Henrique Cardoso (ex-presidente do Brasil) e, nos EUA, Bill Clinton também ex-presidente. Eles “acreditam que além de prolongar infinitamente a disputa entre quadrilhas pelo controle das drogas, a repressão ao usuário favorece a corrupção policial. Isso porque cabe ao policial ou ao juiz a tipificação, o que significa grande possibilidade da autoridade praticar extorsão.” Assim permanece a questão: se o viciado é doente e não criminoso, como tratar tanta doença? Será que a descriminalização das drogas reduziria a violência no Brasil?

Ronaldo Laranjeira (2011), psiquiatra especialista em drogas, considera a proposta de liberar o consumo da maconha “uma temeridade” e ressalta que “a maconha e o álcool são portas para o uso de outras drogas, mais pesadas”. O documentário ainda coloca a informação que no Brasil, desde 2006, o usuário recebe, pela ordem, advertência sobre os efeitos das drogas, é condenado a prestar serviços à comunidade ou a comparecer a programa educativo. Já no Rio Grande do Sul, o governo defende a descriminalização do uso de drogas, assim como em outros países: Uruguai, Espanha, Itália, Portugal, Argentina, Bélgica, Dinamarca, República Tcheca e México, mas o consumo livre não é consenso. A Holanda, um dos países mais liberais nesse sentido, desde 1976 liberou o uso da maconha, contudo, hoje, o governo mudou de postura ao constatar que o consumo da droga aumentou em 400% e anunciou que começará a proibir turistas de ter acesso aos seus coffee shops para comprar maconha. E serão impostas restrições aos próprios clientes holandeses.

Conforme Amorim (2008), o crime organizado no Brasil fortaleceu-se a partir dos anos 70 e 80 e a base das organizações criminosas (Comando Vermelho no Rio de Janeiro, Primeiro Comando da Capital em São Paulo), tem sido o tráfico de entorpecentes. Intimamente ligado ao tráfico de armas, o tráfico de drogas nas favelas e periferias dos grandes centros urbanos brasileiros arregimentam um número cada vez maior de jovens, que acreditam que os riscos envolvidos no tráfico são compensados pela possibilidade de usufruir de bens de consumo e prestígio, levando a uma gratificação social relativamente rápida.

As contribuições de Soares (2003), enquanto antropólogo e cientista político estão em sintonia com as proposições de Lacan (1998) e Rassial (1997), especificamente no que diz respeito ao fato de que a violência da qual a sociedade reclama e se queixa é por ela mesma produzida. Soares (2003) nos convoca a pensar no binômio violência/juventude a partir do conceito de invisibilidade social, a saber, o fenômeno sofrido pela grande parcela excluída e estigmatizada de nossa sociedade.

“Um jovem pobre e negro caminhando pelas ruas de uma grande cidade é um ser socialmente invisível” (p. 132)

O autor aponta que, muito embora existam fatores sociais, políticos e econômicos atravessando a problemática da violência e juventude, o estigma, mecanismo de controle social por nós produzido e perpetuado (mesmo que de maneira inconsciente) nos torna incapazes de enxergar cada um dos atores deste trágico cenário em suas historicidades, singularidades. Em outras palavras, enxerga-se a arma e não o sujeito que a aponta contra nós. Para Petracco (2007) se de acordo com a teoria lacaniana o sujeito só passa a existir enquanto tal a partir do olhar de reconhecimento do outro, como se dá a existência dos sujeitos socialmente invisíveis?

Considerações Gerais

A invisibilidade do adolescente vítima da violência estrutural e a ineficiência de políticas públicas para juventude em risco levam ao agravamento da violência juvenil. O poder judiciário, no que tange as questões relacionadas à infância e juventude, tem pautado suas ações nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que é referência internacional de respeitabilidade aos direitos humanos, e também no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, lei contendo, no seu bojo, normativas para suprirem lacunas de garantias de direitos sociais prevista na Constituição Federal Cidadã.

No que se refere à situação dos adolescentes envolvidos com drogas, criminalidade e privados de liberdade, submetidos a "medida socioeducativa", a lei deixa explícita a garantia dos direitos sociais. A execução desta medida carece de muitos aportes à garantia de direitos pelo sistema judiciário. Mesmo assim, os órgãos executores das medidas socioeducativas acolhem os adolescentes em diversas situações limite, em "espaço institucional peculiar", diferenciado das demais experiências já vividas por esses adolescentes.

Nestes casos, muitas vezes, falta um olhar mais criterioso das autoridades governamentais às necessidades juvenis e uma política de enfrentamento das drogas e violência como um problema social e de saúde pública, para, assim, tentar diminuir a marginalização do adolescente, a exclusão social e aos etiquetamentos presentes na nossa cultura.

Os diferentes profissionais do município, do estado ou da união que se envolvem nos serviços que tratam do tema e do adolescente em conflito com a lei, como: policiais, delegados, promotores, defensores, juízes, dirigentes de instituições sociais, profissionais, professores, bem como familiares de adolescentes e o próprio adolescente, não desconhecem que existe uma relação causal entre criminalidade e drogadição. Essa associação apresenta uma relação de múltiplos fatores, tanto individuais, quanto sociais que podem desencadear um agravamento dos riscos sociais na adolescência. Há algum tempo vem sendo feitos estudos por especialistas nas ciências sociais, jurídicas, psicológicas e da saúde visando uma atenção especial aos jovens. Entretanto, há a necessidade de que esses estudos sejam interligados com todas as áreas. Como também um aprofundamento na inter-relação das drogas, da relação da dependência química do usuário adolescente e da banalização do seu envolvimento com delitos (que tem gerado um crescimento das violências sociais), a fim de contribuir no melhoramento do atendimento socioeducativo dos adolescentes privados de liberdade. Outro ponto centra-se na falta, ainda, de busca de dados e aprimoramentos dos estudos quanto aos fatores de riscos à saúde psíquica e mental dos adolescentes envolvidos em delinquências juvenis, prejudicados pelo uso abusivo de drogas legais, bem como uso e tráfico de drogas ilegais.

As diferentes culturas de juventudes estão exigindo cuidados. Os adolescentes procuram sair da invisibilidade social comprometendo sua saúde, colocando suas vidas em riscos e também das outras pessoas. Quem administra as políticas públicas para os jovens? Quem está se preocupando com o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes? Como estão sendo utilizados esses recursos públicos? E a preocupação com seus filhos? A construção e reconstruções das famílias como estão sendo orientadas? Onde estão seus pais? E a interligação das redes sociais como está evoluindo? As instituições de ensino e as instituições sociais servem aos interesses de quem? A diretriz do ECA parece estar sendo seguida pelos magistrados ao aplicar as medidas socioeducativas, mas e então o que leva a reincidência dos adolescentes? E os direitos sociais e humanos tão preconizados? Como vemos estamos em busca de muitas respostas.

Não se pode negar que vem ocorrendo algumas práticas diferenciadas de atendimento ao adolescente, contudo de formas isoladas. Necessita-se, realmente, ampliar propostas de ação direta, de políticas públicas eficazes, de inclusão de programas eficientes nas instituições que prestam serviços a clientela jovem privada de

liberdade, envolvida por atos infracionais e uso indiscriminado de drogas lícitas e ilícitas. Assim serão beneficiados na organização de um novo projeto de vida, onde sejam vistos como sujeitos e protagonistas do seu tratamento, pois ainda persiste a lacuna de atendimentos e tratamentos à saúde psíquica e mental destes adolescentes. Urge, no momento presente, uma reconstrução salutar do tecido social para minimizar o contexto cada vez mais violento na sociedade atual. A oportunidade é, agora, para que os operadores dos sistemas governamentais, judiciais, outros profissionais, principalmente os socioeducadores das organizações públicas e instituições da sociedade civil somem esforços para resgatar esta parcela significativa da população, fazendo o enfrentamento, evitando a segregação, a negligência e a violência de toda ordem. Acolhendo com absoluta prioridade as diretrizes da doutrina de proteção integral, para que as juventudes passem a ser os atores culturais e protagonistas da cidadania brasileira.

“A sociabilidade é um complexo sistema dinâmico, conectado a outros, no qual o ser humano é uma célula que nasce de outras células que precisa de outra célula, para reproduzir muitas células... que desaparecem, para outras surgirem... um milagre da vida!

**Sozinha, não aprenderá tudo que precisa, portanto estuda;
nem sobreviveria nessa diversidade, portanto, trabalha.**

Estudo, alimento da alma.

Trabalho, dignidade do corpo.

Criatividade, inteligência em ação.

Ética, oxigênio do comportamento.

Saúde social, foco da integração relacional.”

(Içami Silva)

Referências Bibliográficas

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ABRÁPIA. **Capacitação para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abuso Sexual**. Setembro, 2000.

AMORIM, C. **PCC-CV-PCC: a irmandade do crime**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ARPINI, D.M.; QUINTANA, A.M.; GONÇALVES, C. **Relações familiares e violência em adolescentes em situação de rua**. *Psicologia Argumento*. V.28, n.63 out;dez. p. 325-336. 2010.

ASSIS, S. G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

ASSIS S.G; CONSTANTINO P. **Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina**. *Ciência Saúde Coletiva*. 10:81-90, 2005.

BAUMKARTEN, S. **O significado da drogadição no contexto da adolescência, da família e da instituição – um estudo sobre usuários e abusadores de merla do Distrito Federal**. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília,. 2001.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosa Amélia Ferreira. **Família: a crise de um modelo hegemônico**. In: **S. S. Sociedade** n° 46. Ed. Cortês, 1994.

CARLINI, E.A et al. **II Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 108 principais cidades brasileiras**. São Paulo CEBRID-Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo, 2006.

V **Levantamento Nacional sobre consumo de drogas Psicotrópicas entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras**, 2004.

COLLE, F. X. **Toxicomanias, sistemas e famílias: onde as drogas encontram as emoções.** (M. J. Pereira, Trad.) Lisboa: Climepsi editores, 2001. (Trabalho original publicado em 1996.)

CORDIOLLI, A. V. **Psicoterapia: abordagens atuais.** 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CURY M.; SILVA A.F.A.; MENDES E.G., coordenadores. **Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais.** São Paulo: Malheiros Editores, 2005

DAMAZIO, R. L. **O que é criança.** São Paulo: Basiliense, 1991.

DESLANDES, S. F. **Prevenir a violência: um desafio para educadores.** FIOCRUZ/ENSP/ CLAVES – Jorge Careli. Rio de Janeiro, 1994.

ESPINHEIRA, C. G. A. **Os tempos e os espaços das drogas. Entre riscos e danos: uma nova estratégia de atenção ao uso de drogas** (pp. 11-18). União Européia e Governo do Brasil: ACODESS, 2002.

FEIJÓ M.C.; ASSIS S.G. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias.** Estudo Psicol. 9(1): 157-66, 2004.

FERIGOLO, M.; BARBOSA, F.S.; ARBO E.; MALYSZ, A.S.; STEIN, A.T.; BARROS, H.M.T. - **Drug prevalence at Febem,** Porto Alegre. Rev Bras Psiquiatr 26(1): 9-15, 2004.

FISHMAN, H. C. **Tratando adolescentes com problemas: uma abordagem da terapia familiar.** Porto Alegre: Artes Médicas. 1996.

FRAGA, D.V. Violência: forma de dilaceramento do ser social. **Revista Serviço social & Sociedade Tema Violência,** 23(70), p. 44-58, 2002.

FREUD, S. O ego e o id. In: **Obras Completas**, Rio de Janeiro: Imago, 1996. (publicado originalmente em 1923)

GALLO, A. E. ; Williams, L. C. A. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Psicologia: Teoria e Prática, 7(1): 81-95, 2005.

GARCIA, Márcia. R. C. Teorias e técnicas do atendimento social em casos de violência intrafamiliar na infância e na adolescência. In: FERRARI, Dalka C. A., VECINA, Tereza C. C. (orgs.). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002.

KLEIN, M. **A Importância da Formação de Símbolos no Desenvolvimento do Ego. Contribuição à Psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

LACAN, Jaques. Introdução teórica as funções da psicanálise em criminologia In-----, **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar.1998

LARANJEIRA, R.; PINSKY, I.; ZALESKI, M. & CAETANO, R. **I Levantamento Nacional Sobre os Padrões de Consumo de Álcool na População Brasileira**. Brasília: SENAD (Secretaria Nacional Anti- Drogas), 2007.

-----Ronaldo. Documentário- Quebrando Tabus: In **Caderno geral**, Porto Alegre: Zero Hora, 2011.

LEVISKY, D. L. **Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MICHEL, D.; FORMIGONI, N.L. - **Drogas mais consumidas por adolescentes, pela ordem: álcool, tabaco, maconha, inalantes, cocaína. Usuários são os que mais brigam e roubam** – Prometeu – Notícias de universidades e centros de pesquisa, 07/06/2002.

OLIVENSTEIN, C. **A clínica do toxicômano: a falta da falta**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

PETRACCO, M. MABILDE- **A Psicanálise e o adolescente em conflito com a lei: um diálogo possível?** Trabalho de Conclusão do Terceiro ano de Formação pelo Centro de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre – CEP de Porto Alegre., 2007.

PIAGET. J. **O Desenvolvimento do Pensamento: equilíbrio das estruturas cognitivas**. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1980.

RASSIAL, Jean-Jacques. **A Passagem adolescente: da família ao laço social**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997.

SELOSSE, Jacques. La réparation dans le champ éducatif. Em J. Pain & L.M. Villerbu (Orgs.), **Adolescence, violences et déviances (1952-1995)** (pp.76-85), Vigneux: Éditions Matrice, 1997.

SOARES, Luís Eduardo. Juventude e Violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003

SUDBRACK, M. F. O. ; CARRETEIRO, T. C. O. **Drogas, juventude e complexidade: a ressonância do fenômeno das drogas nas redes sociais de jovens de contextos desfavorecidos e construção de uma metodologia preventiva, 2001** – estudo em duas capitais brasileiras (Brasília e Rio de Janeiro). Projeto de Auxílio Integrado junto ao CNPq – biênio 2002 – 2004.

UNICEF. **Violência Doméstica** – 1ª reimpressão – Brasília: UNICEF, 2000.

WINNICOTT, D. W. **A Criança e o seu Mundo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.